



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 807

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 807

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº020/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre data dos vencimentos dos tributos do exercício de 2024 e fixa índice de correção monetária para os tributos municipais e dá providências correlatas”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP;

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 17 da Lei Municipal nº 002/2005 de 28 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO por fim, o disposto pelo artigo 2º § 1º da Lei 78/2017, que estabelece a atualização da Unidade Fiscal através de Decreto Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica de acordo com a Lei Municipal nº 002 de 28 de dezembro de 2005, no Art. 17, fixado as datas de vencimento dos tributos do exercício de 2024, do IPTU (Importo Predial e Territorial Urbano), ISS/Fixo, Taxa de Licença de Exercício da Atividade a saber:

I.P.T.U.		I.S.S./FIXO e T.L.E.A.	
1ª Parcela	10/05/2024	1ª Parcela	10/05/2024
2ª Parcela	10/06/2024	2ª Parcela	10/06/2024
3ª Parcela	10/07/2024	3ª Parcela	10/07/2024
4ª Parcela	12/08/2024	4ª Parcela	12/08/2024
5ª Parcela	10/09/2024		
6ª Parcela	10/10/2024		

Art. 2º Fica autorizado o desconto de 10% (Dez por cento) para cota única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) com vencimento para o dia 10/05/2024.

Art. 3º O índice utilizado para a correção dos tributos para o exercício de 2024, será o IGP-M consolidado em dezembro/2023 com índice de -3,18%

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 20 de fevereiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 076/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Designação de servidores para comissão de avaliação de imóveis para o exercício de 2024 dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ MARIA TARDIM** (Engenheiro Civil), **GABRIEL MACEDO LOPES** (Diretor de Infraestrutura e Obras), **IVONETE FERREIRA ESTEVES** (Coordenadora de Fiscalização Tributária) e **MARCELO MORENO JARDIM** (Engenheiro Agrônomo) para comporem a comissão de **AVALIAÇÃO** de imóveis para o Exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 19 de fevereiro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 078/2023, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a contratação de profissional do Concurso Público 01/2023, que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

RESOLVE:

Art. 1º **ADMITIR**, através do Concurso Público 001/2023 Srº. **JOSÉ ROBERTO GOMES JÚNIOR**, portador do RG nº **2.xxx.xxx SSP/DF** e inscrito no CPF nº **005.xxx.xxx-16** CTPS nº **0043040** Série nº **408** para desempenhar as funções no cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL** Departamento da Saúde, com **Referência 16 QG**, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 807

Página 3 de 4

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 19 de fevereiro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 079/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	LAIR CARLOS ENGEL JUNIOR	0072483-0038	2022/2023
02	TAMIRES TIEMI KANEKO	0041376/0042	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 19 de fevereiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 080/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) em pecúnia a partir de 19 de fevereiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	APARECIDA CORREIA DA SILVA ARAÚJO	045859-0038	2022/2023
02	GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA	123588/0032	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 19 de fevereiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 081/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2024

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	DENISE TISUKO ITIMURA	0085008-0061	2022/2023
03	REGIANE DE FRANÇA	0087321-0285	2022/2023
04	SOLIMAR GOMES ORLANDELLI	0065558/00601	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 19 de fevereiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 082/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 807

Página 4 de 4

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, pelo período de **10 (dez) dias**, a partir de 19 de fevereiro de 2024

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	MARIA CRISTINA ROBLES COTINI	0040009/00153	2022/2023
02	SUZILAINÉ SOARES PINHEIRO	0078327/00216	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 19 de fevereiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 083/2024, DE 2024 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo final para pagamento dos projetos contemplados que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União dia 18/12/2023 que prorroga o prazo de execução dos recursos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo até 31/12/2024

CONSIDERANDO, a Portaria nº 399/2023 de 29 de dezembro de 2023 que O prazo final para pagamento é até 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o novo prazo final para pagamento dos projetos contemplados, alterando o item **22.2 do edital nº 01/2023** - Audiovisual e item **22.2 do edital nº 02/2023**- Demais áreas.

§ 1º O prazo final para pagamento é até 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 020 de fevereiro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Torna-se público a adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 011/2023, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAÚDE, LIXEIRAS E BANCOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I em favor da licitante **SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10**. Caiabu/SP, 25/01/2024. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Torna-se público a homologação do processo supra que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAÚDE, LIXEIRAS E BANCOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, em favor da licitante **SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07.877.529/0001-37**. Caiabu/SP, 25/01/2024. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.